



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

323 / 93

INDICAÇÃO N.º 175/93.

Apresentada em 11/10/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 866/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 19/10/93.

Sessão realizada dia 18/10/93.

Autoria do Vereador: - ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

-Senhor Presidente-

APROVADO EM 18/10/93
POR UNANIMIDADE

ADÉRCIO MARQUES DA SILVA - Vereador Militante desta Egrêgia Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno em vigor;

-REQUER

À

MESA-

que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO/DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS deste Município, para que proceda imediatamente a edificação de um prédio em alvenária, destinado ao um .. MINI-GINÁSIO, bem como à uma quadra polivalente para à prática de/futebol de salão e um campo de futebol suíço, os quais deverão e serão construídos entre o Parque Alvamar e o Jardim Nova Independência II-parte.-

Sala das Sessões.-

Em 11 de outubro de 1.993.-

Adércio Marques da Silva - Vereador/Autor.-